



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 2002/2004

### **Ata da 41ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes 5 de outubro de 2015**

No dia cinco de outubro de dois mil e quinze reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 13 horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Luiz Braz Galon, Hermes Vazzoler Junior, Aloísio Carnielli e Moacyr Antônio Serafini; do Corpo Discente as senhoras Lorena Rafaela da Rocha Alcântara, Mônica Guimarães Ventorim e Leila Nascimento P. da Silva e os senhores Kaique de Oliveira e Guilherme Gomes Viza Júnior; do Corpo Docente as senhoras Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Monique Moreira Moulin e Marize Lyra Silva Passos e os senhores Weverton Pereira do Sacramento e Rodrigo Paste Ferreira; do Corpo Técnico-administrativo a senhora Kamila Mascarenhas Machado e os senhores Sidicley Ferreira de Cerqueira, Rômulo Matos de Moraes, Mauro Lúcio de Brito Lacerda e Adeilton Castão Pereira; da Secretaria da Educação, o senhor Eduardo Malini; da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho, senhora Alacir Ramos Silva; do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Espírito Santo, a senhora Aivete Taiquete; da Federação das Indústrias do Espírito Santo, sr. Franco Machado, da Federação da Agricultura do Espírito Santo, sr. Nilton Falcão e do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, sr. Rogério Nascimento. Justificaram a ausência as senhoras Mara Cristina Tamos Quartezeni, Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu e Alcione de Souza e os senhores Anderson Mathias Holtz e Michel Bruno Taffner. Participaram como convidados as Lissia Pignaton, Melissa e Márcio Có. O Presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação Ata da 40ª. Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2015; 3. Proposta de Alteração resolução CS nº 34/2012 que dispõe sobre licença para capacitação; 4. Aprovação Regimento do Conselho de Gestão do campus Barra de São Francisco; 5. Aprovação Instrumentos de avaliação de desempenho para composição do PCCTAE; 6. Proposta de alteração da resolução CS nº 53/2011 que dispõe sobre atividades esporádicas dos docentes; 7. Proposta de alteração da Resolução 37/2014 que cria a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e Regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação; 8. Solicitação de revisão da data de retroatividade dos efeitos financeiros da promoção à Classe Titular.** Logo a seguir, pergunta se algum conselheiro gostaria de incluir ou excluir algum item da pauta e diante da negativa dos presentes abre o

**item 1** informando que no último domingo foi realizado o concurso público para professores do Ifes, enfatizando que o grande número de candidatos, mais de 3000, deve-se, possivelmente, em função da atual situação econômica do país. Relata que não houve imprevistos, ressaltando a baixa desistência e acrescenta que, a partir de agora, as demais etapas serão realizadas. Relata que uma delegação de 22 pessoas, incluindo reitores, assessores, o secretário da Setec, sr. Marcelo Feres e a assessora de relações internacionais do Conif, sra. Marjorie Cerejo foram à Finlândia. Declara que foram recepcionados pelo embaixador brasileiro na Finlândia, sr. Antônio Francisco da Costa e Silva Neto, e que no primeiro dia houve uma reunião na HAMK Häme University of Applied Sciences para se discutir a educação particular, na qual os dirigentes brasileiros se preocuparam em identificar quais particularidades da educação finlandesa podem ser adaptados à realidade brasileira. No dia seguinte, acrescenta que houve outra reunião, na TAMK Tampere University of Applied Sciences, sobre o programa professores para o futuro, e os dirigentes fizeram diversos apontamentos com o intuito de melhorá-lo. Revela que esse programa já realizou 3 chamadas, sendo que, na última, 3 professores do Ifes foram enviados para a Finlândia para capacitação, ressaltando que, após o retorno o término da capacitação, os docentes virão ao Conselho Superior para relatar a experiência, enfatizando a simpatia do povo finlandês, apesar da linguagem complicada para os nativos da língua portuguesa. Relata a ausência de graves problemas sociais, enfatizando que a diferença salarial entre o cargo melhor remunerado e o menor é baixa. Acrescenta que a delegação também visitou a Haaga-Helia University of Applied Sciences, instituição similar aos Institutos Federais, e que tal qual no Brasil, as universidades finlandesas também tiveram um corte de 20 por cento de seu orçamento. Revela que a Finlândia alcança as maiores notas no teste do Programme for International Student Assessment (Pisa), ressaltando que a interação entre os países permitirá que os dirigentes brasileiros adaptem, em suas instituições, alguns aspectos da educação finlandesa, ressaltando que adaptar o modelo educacional finlandês, apesar de desejável, é impossível. Declara que, em novembro, o campus Serra receberá um grupo de alunos finlandeses para intercâmbio, ressaltando que essa atividade faz parte do acordo de cooperação entre os países. A conselheira Marize questiona se há previsão de bolsa para alunos de graduação. O Presidente enfatiza o interesse da Finlândia no Brasil e que os investimentos estão concentrados em criatividade na inovação, mas no momento, ainda não se acordou bolsas para graduação. O conselheiro Aloisio Carnielli comenta que o resultado do concurso para servidor técnico-administrativos foi abaixo do esperado, enfatizando que o não preenchimento de todas as vagas demonstra uma falha na formação de profissionais. A conselheira Alacir relata que participou, como membro de banca, da Maratona de Negócios Sebrae, destacando, com louvor, a atuação dos alunos do campus Guarapari. Destaca que muitos projetos desse campus foram aprovados, acrescentando que terão consultoria e apoio do Sebrae para sanar eventuais erros. Ressalta o evento do diretor-geral do campus, sr. Ronaldo Cruz e da diretora de pesquisa, Fabíola Chrystian Oliveira Martins que fez um lindo discurso durante a maratona de negócios. O conselheiro Rodrigo relata alguns problemas com os processos de progressão docente no campus Venda Nova do Imigrante. Relata que, para situações idênticas, há pareceres divergentes, causando problemas entre os docentes e evidenciando a falta de padronização dos avaliadores. O Presidente sugere que os conselheiros Rodrigo e Hermes identifiquem esses casos para constituir materialidade que permita a elaboração de argumentação sólida para a CPPD. Relata que, em uma rápida conversa com a conselheira Marize, antes do início desta reunião, percebeu que o **item 3**

deveria ser retirado de pauta, uma vez que não foi disponibilizado para consulta pública, sugerindo, a seguir, disponibilizá-lo em consulta por 15 dias. A servidora Líssia relata que a proposta surgiu de demanda do Ministério Público, motivada por uma denúncia que aponta os seguintes problemas na resolução 34/2012: as áreas em que são realizadas as capacitações não tem relação com o ambiente de trabalho, a baixa carga horária dos cursos que não justifica um afastamento de 3 meses e também a falta de credibilidade de algumas instituições que ofertam alguns dos cursos a distância. Sugere que, não havendo a aprovação total da proposta, que ao menos alguns itens sejam aprovados para demonstrar ao Ministério Público ações que comprovem a revisão da resolução. O Presidente orienta que a DGP encaminhe a minuta ao Ministério Público, ressaltando que a alteração da resolução 34/2012 está em discussão. A conselheira Marize relata que, pelo fato da alteração afetar toda a instituição, a consulta pública é necessária. O Presidente solicita que dois conselheiros auxiliem os trabalhos da DGP, após a consulta pública. A conselheira Marize e o conselheiro Rômulo se candidatam para a tarefa. O Conselho Superior, por unanimidade, decide que a proposta de alteração da resolução 34/2012 seja disponibilizada para consulta pública por um período de 15 dias. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a servidora Melissa que explica que a alteração visa adequar os instrumentos de progressão e às situações de avaliação do texto normativo. A conselheira Marize relata que a pontuação deveria ser semelhante ao artigo 8 inciso VI da Resolução 5/2014, sugerindo que em vez da atribuição de notas sejam utilizados os conceitos da resolução do conselho. A servidora Líssia esclarece que esses novos conceitos foram elaborados para minimizar as dúvidas e facilitar o entendimento dos avaliados. A conselheira Marize explica a necessidade de haver uma correspondência entre a resolução e o instrumento de avaliação. A conselheira Alacir relata que é incompreensível alterar um instrumento que é anexo de uma resolução sem que se analise o texto normativo, acrescentando que, se houve necessidade de alterar o instrumento, conseqüentemente, há necessidade de se alterar a resolução que o acompanha. A servidora Líssia relata que a avaliação de desempenho também serve como análise do estágio probatório, explicando que o trabalho realizado tentou readequar o instrumento ao PCCTAE interno. O conselheiro Weverton propõe que essa proposta passe pela CIS antes de ser aprovada pelo Conselho Superior. O Conselho Superior decide, por unanimidade, encaminhar a proposta de alteração do instrumento de avaliação do PCCTAE para que a CIS – Comissão Interna de Supervisão elabore parecer. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, professor Márcio Có, que relata que essa proposta teve início em 2012 e que na tramitação do processo entre os órgãos institucionais, foi publicada a lei 12.772/12 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e demais regulamentações que impossibilitaram a finalização do processo institucional. Em 2013, continua o pró-reitor, uma nova comissão foi constituída e os trabalhos retomadas, e que após após a tramitação em todos os órgãos colegiados institucionais, o processo chega ao Conselho Superior. Acrescenta que os artigos são fiéis ao texto legal e os anexos estabelecem os procedimentos, relatando que há limites para a realização de atividades, os quais são estabelecidos pela legislação vigente. A conselheira Ana relata a dificuldade em requerer essas atividades em situações que englobam o ensino na Pós-graduação na iniciativa privada. O conselheiro Aloisio Carnielli relata que ministrar qualquer disciplina é proibido, sendo permitido, eventualmente, fazer palestra ou conferência. O Presidente enfatiza que o professor de dedicação exclusiva não pode ser responsável por uma disciplina em outra instituição. O

conselheiro Weverton relata que essa prática é proibida mesmo em casos de voluntariado, pois se caracteriza como quebra de DE. Ao ser questionado pela conselheira Marize sobre os trabalhos em concurso, o pró-reitor Márcio Có, responde que, para essas atividades, há uma resolução específica. O Presidente relata que o § 2º do Art. 2º deve ser alterado, questionando se a redação é idêntica ao texto legal. Ao receber resposta positiva do pró-reitor, o Presidente sugere que o texto seja alterado delegando ao Diretor-geral essa atividade. A conselheira Alacir sugere que após a aprovação do texto, o Conselho Superior aprove uma resolução que delegue essa atividade ao diretor-geral. A conselheira Marize sugere unir os § 2º e 3º do artigo 3º. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de alteração da resolução CS nº 53/2011 que dispõe sobre atividades esporádicas dos docentes, considerando e incorporando ao texto final, as sugestões apresentadas pelos conselheiros. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o pró-reitor Márcio Có que relata os fatores que motivaram a proposição: um deles é o planejamento estratégico, do qual surgiu a ideia de se criar duas câmaras para avaliar a pesquisa e a pós-graduação; outro é a quantidade de membros, relatando que pela resolução atual, a câmara teria 75 membros, quantitativo que inviabiliza o deslocamento dos membros e a consequente realização da reunião. Relata que os assuntos discutidos na câmara foram analisados e que muitos deles constituíam-se de assuntos específicos que demandavam tempo e prejudicavam as atividades principais, ou seja, a discussão e proposição de melhorias para a pesquisa e pós-graduação. Por isso, justifica a opção pela criação de duas subcâmaras; uma em pesquisa e outra em pós-graduação, exemplificando, a seguir, a atuação de cada uma delas, e enfatizando que o objetivo principal dessa proposta é otimizar o tempo da câmara de pesquisa e de pós-graduação. Revela que a partir dessa proposta câmara teria 40 membros e as subcâmaras de 25 a 30. O conselheiro Kaique questiona o por que criar duas subdivisões e não dois órgãos. O pró-reitor relata que a própria câmara reconheceu não haver maturidade institucional para criar duas câmaras, optando assim, por suas subdivisões. A conselheira Ana explica que a criação das subcâmaras visa delegar a essas instâncias temas mais simples e que não precisam ser discutidos na câmara e pesquisa e pós-graduação. O conselheiro Carnielli relata que órgãos com mais de 30 membros tornam as discussões complicadas e infrutíferas. O pró-reitor Márcio Có explica a constituição da câmara e das subcâmaras. O Presidente faz um breve relato da criação da câmara, iniciada no Cefetes, justificando a necessidade de uma participação coletiva no processo decisório. Acrescenta que, com o crescimento da instituição, esses órgãos, para manterem sua representação, também foram crescendo e que atualmente, o tamanho prejudica seu funcionamento. Enfatiza a necessidade de que a instituição tenha um órgão de representação horizontal que retrate a diversidade do Ifes sem ser inviável, enfatizando que a participação direta deve ser preservada, por isso, esses órgãos não são pequenos. O conselheiro Guilherme sugere que se inclua no artigo inciso IX do artigo 4º a expressão “eleito por seus pares.” O pró-reitor relata que o regulamento visa normatizar as ações e atividades da câmara de pesquisa e pós-graduação e as subcâmaras. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de alteração da Resolução 37/2014 que cria a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e o Regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. O Presidente passa a palavra para o sr. Nilton Falcão, representante e vice-presidente da FAES, que se apresenta aos demais conselheiros. O Presidente passa a palavra para o sr. Eduardo Malini, representante suplente da SEDU e responsável pela subsecretaria de finanças, que se apresenta aos demais. O Presidente abre o **Item 8** informando a necessidade de se alterar o

artigo 26 da Resolução CS 40/2014, alteração que se baseia em parecer da Procuradoria Federal. Esclarece que o acesso à classe titular são necessário pré-requisitos, como a titulação de doutor, apresentação de uma defesa de memorial descrito e estar no último nível da carreira por, no mínimo, dois anos. Relata que a legislação que normatizou o acesso à classe de professor titular não determinou a possibilidade de retroatividade tal qual a lei que implementou o RSC. No entanto, acrescenta que alguns docentes solicitaram a retroatividade de concessão dos benefícios à data de início de vigor da lei, e como não havia determinação legal, o processo foi encaminhado à procuradoria, que não só determinou a impossibilidade de retroatividade, como também a alteração do início de concessão, ou seja, a partir da publicação da portaria de concessão, tal qual o processo de progressão. O Presidente esclarece que, como o RSC pode retroagir, algumas pessoas entenderam que a ascensão a classe titular também poderia. A conselheira Ana enfatiza que, nesse caso, os prazos para a tramitação do processo devem estar claros, para que não haja prejuízos ao docente. A conselheira Marize afirma que os prazos estão definidos na resolução. O Presidente relata que a existência de prazos será consultada e em caso de não esteja determinada na resolução, essa questão voltará ao Conselho Superior. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a alteração do artigo 26 da Resolução CS nº 40/2014. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o conselheiro Hermes que revela que a proposta tramitou no Colégio de Dirigentes e algumas proposições foram feitas pelos dirigentes. A partir delas, relata que o campus Barra de São Francisco fez todos os ajustes necessários e que o regulamento atende as normativas internas, ressaltando ser bem parecido com os demais. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Regimento do Conselho de Gestão do campus Barra de São Francisco. A conselheira Alacir questiona sobre os trabalhos da comissão do conselho sobre o processo de PAD. O Presidente esclarece que a comissão do Conselho Superior indicada para aplicar a penalidade fez uma primeira versão que foi enviada à procuradoria. Acrescenta que o procurador fez algumas considerações que foram repassadas à comissão para reelaboração do documento. Relata que a comissão fez os devidos ajustes e o texto final foi reencaminhado a procuradoria para análise e que, após parecer, será apresentado ao Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.